RESOLUÇÃO Nº. 05 de 11 de dezembro de 1996

A Mesa da Câmara Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, na conformidade do artigo 18, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Pompéia, resolve:

Artigo 1° - Fica aberto na Secretaria da Câmara Municipal de Pompéia, um crédito suplementar no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:

1.1.1. 3192 - Despesas de Exercício Anterior .....R$ 50,00

Parágrafo único - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial que trata o artigo 2°.

Artigo 2° - fica anulada, parcialmente, a seguinte verba do orçamento vigente:

1.1.1. 3113 - Obrigações Patronais ..... R$ 50,00

Câmara Municipal de Pompéia, em 11 de dezembro de 1996.

Massao Hayashi
Presidente

Edson Maceno
1°. Secretário

Yoshiaki Naka Takeshita
2°. Secretário

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora de Secretaria